

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## **Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 262/17, de 24/01/17.**

*Indica empreendimentos suplentes do exercício de 2016 para financiamento com recurso oriundo da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União, referentes ao exercício de 2017 provenientes do Plano de Aplicação Plurianual PCJ 2017-2020 (PAP-PCJ-2017-2020).*

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 242/15, de 04/12/2015, e seus Anexos I a V, que definiram, dentre outros itens, os critérios gerais e específicos, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ – exercício 2016;

**Considerando** que dos 37 empreendimentos pré-qualificados, em 2016, após as complementações solicitadas pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ/Agência das Bacias PCJ, câmaras técnicas dos Comitês PCJ, agentes técnicos e órgãos licenciadores; apenas 32 empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de seleção, sendo que destes, 03 empreendimentos não foram qualificados pelo fato de não apresentarem toda documentação exigida e, outros 08, por não haver saldo disponível para serem indicados, ficando todos na lista de suplentes do exercício 2016;

**Considerando** os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 248/16, de 01/06/2016, que indicou 21 empreendimentos localizados nas Bacias PCJ, dos 32 empreendimentos que se inscreveram para o processo definitivo de seleção em 2016, para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, da União e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2016;

**Considerando** os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 257/16, de 16/12/2016 que em seu Art. 1º priorizou para serem indicados a receberem recursos da Cobrança PCJ Federal provenientes do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ – exercício 2017-2020, item V- Recuperação da Qualidade dos Corpos D'água e item VI – Programa de Uso Racional da Água da rubrica “Ações a serem financiadas como demanda espontânea”, e eventuais saldos do PAP-PCJ 2013-2016, os empreendimentos suplentes do exercício de 2016, constantes no Anexo IV da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 248/16;

**Considerando** que dos 08 empreendimentos suplentes que não foram indicados anteriormente por falta de recursos, a SABESP e o SAEE Atibaia encontravam-se na data de 10/01/2017 com pendências financeiras;

**Considerando** que dos 03 empreendimentos suplentes que não haviam apresentados toda documentação exigida (documentos de licenciamento pendentes), apenas o empreendimento “Implantação de Processo de Fabricação de Composto Orgânico a partir do Lodo de Esgoto Gerado pela ETE Quilombo”, enquadrado no PDC 3, cujo tomador é a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN, atualizou a documentação exigida e apresentou a respectiva licença de implantação (LI) do empreendimento, faltante, no prazo estabelecido pela Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 257/16.

### **Delibera, ad referendum dos Comitês PCJ:**

**Art. 1º** Ficam indicados para contratação com recurso da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (Cobrança PCJ Federal) os empreendimentos constantes do Anexo I desta deliberação, no qual constam: os empreendimentos enquadrados no PDC 3, no Quadro I, os empreendimentos enquadrados no PDC 5, no Quadro II com indicação do respectivo candidato a Tomador; nome do empreendimento; valor máximo da Cobrança Federal PCJ (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - PDC; na modalidade não-rembolsável, a ser executado nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor nesta data e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião plenária dos Comitês PCJ.

**JEFFERSON BENEDITO RENNÓ**  
Presidente do CBH-PJ e 1º Vice-presidente  
do PCJ FEDERAL

**MARCO ANTONIO DOS SANTOS**  
Presidente em exercício  
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## ANEXO I - Deliberação “ad referendum” dos Comitês PCJ nº 262/17, de 24/01/2017

### Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança PCJ Federal – exercício 2017

#### QUADRO I – Empreendimentos PDC 3

Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança PCJ Federal (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Coletor Principal e Emissário de Esgotos - Parte da Bacia do Stocco	1.102.245,63	95.847,45	1.198.093,08	8,00%	3.01	Não reembolsável
2	Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN	Implantação de Processo de Fabricação de Composto Orgânico a partir do Lodo de Esgoto Gerado pela ETE Quilombo	1.864.930,52	264.334,46	2.129.264,98	12,41%	3.01	Não reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>2.967.176,15</b>	<b>360.181,91</b>	<b>3.327.358,06</b>			

Publicada no DOE em 31/01/2017

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## QUADRO II – Empreendimentos PDC 5

1	Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões	Implantação do Projeto de Combate às Perdas de Água, com Implantação Física da Setorização, Fornecimento e Instalação de Macromedidores de Vazão e Nível e Sistema de Monitoramento Via Telemetria no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Bom Jesus dos Perdões - SP	3.886.222,65	214.145,32	4.100.367,97	5,22%	5.01	Não reembolsável
2	Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE Indaiatuba	Setorização e substituição de rede de distribuição de água por Método Não Destrutivo (MND) em solo, na Área Central do Município de Indaiatuba - 2ª Etapa	4.908.449,36	1.077.464,49	5.985.913,85	18,00%	5.01	Não reembolsável
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saneamento Ambiental de Amparo	Substituição de 6.062,54 metros de rede de água por Método Convencional e 367 ligações domiciliares por MND no Distrito de Arcadas, Amparo-SP	1.140.677,97	160.990,15	1.301.668,12	12,37%	5.01	Não reembolsável
4	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saneamento Ambiental de Amparo	Substituição de 1.075,30 metros de rede de água por Método Convencional e 176 ligações domiciliares por MND no Bairro do Ribeirão (Parte II), Amparo-SP	228.760,84	36.637,81	265.398,65	13,80%	5.01	Não reembolsável
5	Prefeitura Municipal de Ipeúna	Implantação do Projeto de Combate às Perdas de Água, com Fornecimento e Instalação de Macromedidores de Vazão no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ipeúna - SP	159.432,29	17.998,37	177.430,66	10,14%	5.01	Não reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>10.323.543,11</b>	<b>1.507.236,14</b>	<b>11.830.779,25</b>			